

Defensoria pede à Justiça que prefeito de Cametá, no PA, pague R\$ 1 milhão por interferência em titulação de área quilombola

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Alice Kellen | 10 de junho de 2026



A Defensoria Pública do Estado (DPE) entrou com uma ação na Justiça pedindo a condenação do prefeito de Cametá, Victor Correa Cassiano, ao pagamento de R\$ 1 milhão por danos morais coletivos por interferência ilegal na conclusão do processo de titulação quilombola da comunidade Mupi-Torrão, no nordeste paraense.

A ação foi protocolada na última quarta-feira (3) pela Defensoria Pública Agroambiental de Castanhal e tem como principal objetivo garantir a emissão do título coletivo de propriedade da área ocupada pela comunidade.

Segundo a Defensoria, o processo de regularização fundiária tramita desde 2009 e já cumpriu todas as etapas técnicas, administrativas e jurídicas exigidas pelo Instituto de Terras do Pará (Iterpa), restando apenas a emissão do documento definitivo.

A instituição destaca que estudos realizados pelo próprio

Estado identificaram mais de 150 famílias na área e registraram a presença histórica de populações negras na região desde o século XVIII.

A ação tramita na Vara Agrária de Castanhal e ainda não há decisão judicial sobre os pedidos.

O g1 solicitou um posicionamento ao prefeito Victor Correa Cassiano e ao município de Cametá, mas não havia obtido resposta até a última atualização da reportagem.

Já o Instituto de Terras do Pará (Iterpa), responsável pela titulação de terras estaduais, disse em nota que “mantém diálogos permanentes com comunidades, e que atua conjuntamente com a Defensoria Pública, com o Ministério Público e com os demais órgãos envolvidos”.

“A conclusão da titulação depende de requisitos técnicos imprescindíveis à segurança jurídica do próprio título, ressaltando a análise em uma área que incide sobre o leito do rio que margeia a região e em relação a ocupantes que não se auto identificam como remanescentes de quilombolas e rejeitam a abrangência da regularização sobre as porções de terra que ocupam”, afirma o Iterpa.

Pedidos à Justiça

A ação civil pública solicita que a Justiça determine:

- A conclusão da titulação pelo Iterpa em até seis meses;
- A suspensão de qualquer procedimento fundiário sobre a área;
- A proibição de novas ações do município ou do prefeito que dificultem o processo de titulação;
- Condenação de Victor Correa Cassiano ao pagamento de R\$ 1 milhão por danos morais coletivos

Caso a indenização seja aceita pela Justiça, o valor deverá ser destinado à Associação dos Remanescentes de Quilombo da

Localidade Mupi para financiar projetos socioambientais, socioeconômicos e de ordenamento territorial.

Histórico do processo

De acordo com a ação, o pedido de titulação foi protocolado pela comunidade há 17 anos. Desde então, foram realizados levantamentos cartográficos, estudos socioeconômicos, análises ambientais, audiências e pareceres jurídicos.

Em abril de 2024, o Iterpa homologou os atos do processo e determinou a confecção do título coletivo para uma área de aproximadamente 70 hectares, mas o documento ainda não foi emitido.

A Defensoria afirma que, a partir de 2023, o Município de Cametá passou a adotar medidas para questionar a regularização fundiária da área. Entre elas, a abertura de procedimento administrativo para definição de uma suposta área distrital e o envio de ofício ao Iterpa solicitando a suspensão da titulação quilombola, sob alegação de interesse municipal.

Na ação, a Defensoria sustenta que o prefeito ultrapassou as competências constitucionais do município ao interferir em uma política fundiária atribuída ao Estado do Pará.

A petição também aponta que as condutas atribuídas ao gestor provocaram constrangimentos, insegurança jurídica e conflitos internos na comunidade quilombola.

O documento menciona ainda uma reunião realizada no Iterpa em julho de 2024, na qual foram registrados questionamentos do prefeito sobre o reconhecimento quilombola da área e sobre a atuação da associação comunitária.

Para a Defensoria, a demora de quase duas décadas na conclusão do processo viola o direito constitucional das comunidades quilombolas ao território tradicional e o princípio da duração razoável dos processos administrativos.

Fonte:G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
10/06/2026/14:59:30

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-*

mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou
adeciopiran.blog@gmail.com

e-mail: